



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - TO



ANO VIII

NAZARE QUINTA-FEIRA , 30 DE OUTUBRO DE 2025 | EDIÇÃO Nº 0795

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - GP

Portaria 128

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE NAZARE - TO
Departamento de Imprensa Oficial



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://nazare.to.gov.br/diario-oficial/validar/2507950100>

GABINETE DO PREFEITO - GP

Portaria

PORTARIA N.º 128/2025
DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nazaré, Estado do Tocantins, no uso das atribuições conferidas pelo art. 73, da Lei Orgânica Municipal e do disposto no art. 159 do Estatuto dos Servidores Públicos de Nazaré:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, licença maternidade à servidora **JAQUELINE SOUSA DOS SANTOS CABRAL – Professora Auxiliar**, pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias.

§1º - A Licença de que trata o caput deste artigo é remunerada,

§2º - A Licença de que trata o caput deste artigo, teve **início em 21/10/2025 e término em 18/04/2026**.

§3º - A Licença que trata o caput deste artigo foi levada em consideração toda documentação apresentada pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 (vinte e um) de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ, Estado do Tocantins, aos trinta e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

CLAYTON PAULO RODRIGUES
Prefeito Municipal